



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

APROVADO

18 / 05 / 2017

Albson Lopes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

25 / 05 / 2017

[Handwritten signature]

**CONCEDE O DIPLOMA MARIA
LOPES DA SILVA À EX-VEREADORA
ANTONIA ADRIANA SEVERO
CAVALCANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º. Pelo seu trabalho como Vereadora em Quixadá com grande desempenho, fica concedido o diploma **MARIA LOPES DA SILVA** à Ex-Vereadora Antonia Adriana Severo Cavalcante.

Art. 2º. Este projeto de decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 12 de Maio de 2017.

Jesyca Adriana Severo Cavalcante
JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE.

VEREADORA

Laércio Oliveira Lima
LAÉRCIO OLIVEIRA LIMA
VEREADOR



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

L. L. O.

25/05/2017

APROVADO

25/05/2017

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do **Projeto de Decreto Legislativo N° 13/2017**, de autoria dos Vereadores Jesyca Adrina Severo Cavalcante e Laércio Oliveira Lima, concedendo o diploma Maria Lopes da Silva à Ex-Vereadora Antonia Adriana Severo Cavalcante, e comprovou que a mesma, pelo seu desempenho como Vereadora se faz merecedora do diploma proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcelo Costa Correia
Membro

Laércio Oliveira Lima
Relator
Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.